



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

PORTARIA Nº 018/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa os Servidores Públicos Municipais, que menciona, para atuarem como Gestores nos Termos de Colaboração ou de Fomento, formalizados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil”.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 019/2022, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores nos Termos de Colaboração ou de Fomento, formalizados entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

I – Jair Vieira – CPF/MF nº 543.808.041-00, Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Jairo Pinheiro da Silva – CPF/MF nº 921.280.761-53, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

III – Léa Geller – CPF/MF nº 924.577.621-20, Gestora da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

IV – Paulo Roberto de Souza – CPF/MF nº 704.485.661-68, Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

V - Katia Regina Murakami Baratelli – CPF/MF nº 692.079.841-72, Gestora da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Joice de Lima Souza – CPF/MF nº 010.568.601-89, Gestora da Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

VII – Ricardo Candado – CPF/MF nº 542.802.811-49, Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

VII - Jaime Pereira Alves – CPF/MF nº 921.279.591-91, Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 07 de janeiro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 3022 na data 31 / 01 / 2022

Pág. 184

Alésandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019